

Documento Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2010/ 1 / 1

NOME ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UNIÃO DOS PALMARES

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME
DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00

Data Vencimento 01/07/2022



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070279

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor.: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UNIÃO(CNPJ: 16.539.190/0001-50 Cod: 1126
Endereço: ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Cidade...: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **9.000,00**

(nove mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 9.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX	021401	13.392.0161.4138.0000	3.3.90.31.01	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00R\$	9.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 9.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.043-5	112303	9.000,00
TOTAL.			R\$ 9.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à **aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou a época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,


MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.34
0120100120 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES
CONTA: 18.913-6

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE UNIAO DO
CPF/CNPJ: 16.539.190/0001-50
VALOR: R\$ 9.000,00
DEBITO EM: 23/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112303
AUTENTICACAO SISBB: 3.E62.8F3.F6A.AC8.F22


Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91



Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos

G334121321416950106
12/11/2020 13:57:55

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Conta crédito

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	18913-6	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data _____

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente _____

Portador _____

Nome _____

Documento de identificação _____

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DA
CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESANATO DE UNIAO DOS PALMARES	
Nome Fantasia: ARTE Uniao	
Categoria:	
<input type="checkbox"/> BANDA AFRO	<input type="checkbox"/> MUSEU
<input type="checkbox"/> GRUPOS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> MESTRES
<input type="checkbox"/> MATRIZ AFRICANA	<input type="checkbox"/> PERSONALIDADES
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS	<input type="checkbox"/> FOLGUEDOS
<input checked="" type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO	<input type="checkbox"/> CITYTOUR
<input type="checkbox"/> ESCOLAS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> ARTESANATO
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:	
1 - _____	CPF: _____
2 - _____	CPF: _____
3 - _____	CPF: _____
4 - _____	CPF: _____
5 - _____	CPF: _____
6 - _____	CPF: _____
7 - _____	CPF: _____
8 - _____	CPF: _____
9 - _____	CPF: _____
10 - _____	CPF: _____
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA Nº CNPJ: 16.539.190/0001-50	
Responsável legal: Ana Rôcia Vergelli Azeite	

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000
Email: cultura.pmup@gmail.com
CNPJ: 27.849.050/0001-02

CULTURA



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

RG: 99001079904	CPF: 383 273 334-53
Endereço para contato: Fazenda Sindolva I	
Telefone: (82) 3281-2781	Celular: (82) 99979-6481
E-mail: anauciavergelli@palmail.com	
Cidade: União dos Palmares	Estado: Alagoas
Nome Fantasia: Mercado do Artesanato	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares - AL, 02 de outubro de 2020.

Ana Úcia Vergelli Ferri
Assinatura Responsável Legal



**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE
USO DE SOM E IMAGEM**

Eu, Ana Cláudia Vergetti Aioli
portador do RG nº 98001075904 e CPF nº 383.273.334-53,
nacionalidade brasileira, estado civil casada,
residente Legenda Sinduba I Bairro
Zona Rural União dos Palmares - AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares - AL, 02 de outubro de 2020.

Ana Cláudia Vergetti Aioli
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: (82) 3281-2787

E-mail: analuciavergetti@hotmail.com



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

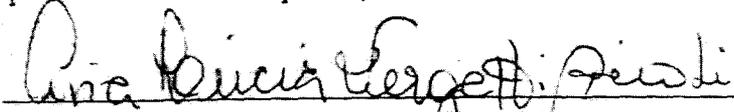
Eu, Ana Lívia Forgetti Aioli, nacionalidade brasileira, estado civil casada, inscrito (a) no CPF nº 383 273.334-53 e RG nº 98001079904, declaro para os devidos fins e efeitos que: () TENHO: NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Ana Lívia Forgetti Aioli
Assinatura Responsável/ Legal



ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.


Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



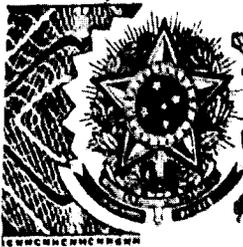
ANEXO V – Modelo de Termo de Responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

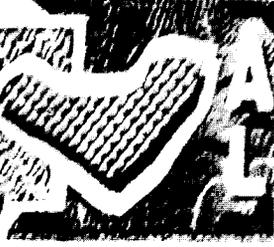
Eu, Ana Clécia Serapiao Aioli, Carteira de Identidade nº 9901079904 e CPF nº 383.248.334-53 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Ana Clécia Serapiao Aioli
Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA MINERAÇÃO E RUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANA LUCIA VERGETTI ACIOLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
99001079904 SSP AL

CPF
383.273.334-53

DATA NASCIMENTO
19/07/1957



FILIAÇÃO
JULIO VIEIRA DE SIQUEIRA

LUZINETE VERGETTI DE SIQUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00653253063

VALIDADE
11/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/05/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824627494

OBSERVAÇÕES
A

Ana Lucia Vergetti Aciole
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UNIAO DOS PALMARES, AL

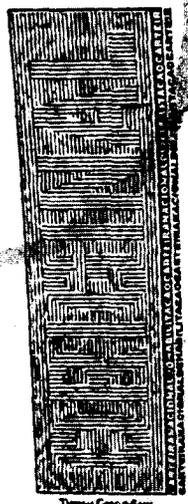
DATA EMISSÃO
11/07/2019

Adriusdo de Lima Catão
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

46301017149
AL023245115



ALAGOAS



PROIBIDO PLASTIFICAR
1824627494





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.539.190/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE UNIAO DOS PALMARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTE UNIAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA* 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO MERC DO ARTESANATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANT EST FERROVIARIA
CEP 57.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DOS PALMARES
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9989-6093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **09:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE UNIAO DOS PALMARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.539.190/0001-50
Certidão nº: 25516699/2020
Expedição: 07/10/2020, às 10:02:20
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE UNIAO DOS PALMARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.539.190/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 16.539.190/0001-50

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/12/2020

Emitida às 09:58:01 do dia 07/10/2020

Código de controle da certidão: 830B-54AB-B7D0-4EAE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.539.190/0001-50
Razão Social: ASSOC DOS ARTESAO S DE U PALMARES
Endereço: MERC DO ARTESANATO / CENTRO / UNIAO DOS PALMARES / AL / 57800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2020 a 23/10/2020

Certificação Número: 2020092405570410664810

Informação obtida em 07/10/2020 10:06:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

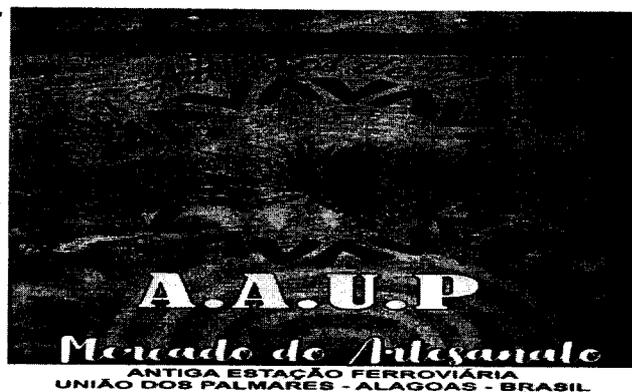
1042 Sistema de Informacoes Unificadas
CAIXA-SJUNI Relacao de Contas por N.CAIXA

N.CAIXA: 70.901.752 ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DE UNP PAG: 001/001
CGC : 16.539.190/0001-50 Pessoa: Juridica
Dt.Nasc:
Caixa : 000

N Conta _____ Carteira _____ Dt.Abertura _____ Segundo Titular _____
0713-013-00018913/6 CL 01 01/08/2012 ANA LUCIA VERGETTI ACIOLI

Ultima Posicao: 09/19/2012

FINAL DE AMOSTRAGEM
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIXA



1. Proponente

1.1 Identificação da entidade proponente:

- a) Nome: Associação dos Artesãos de União dos Palmares
- b) CNPJ: 16.539.190/0001-15
- c) Endereço: Antiga Estação Ferroviária, s/nº
- d) Bairro: Centro
- e) Município: União dos Palmares
- f) CEP: 57800-000
- g) UF: Alagoas
- a) Endereço Eletrônico: analuciavergetti@hotmail.com

1.2 Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente:

- b) Nome: Ana Lucia Vergetti Acioli
- c) CPF: 383.273.334-53
- d) RG: 99001079904
- e) Órgão Expedidor/Estado: SSP/AL
- f) Cargo: Presidente
- g) Número de Telefone: (082) 9 9979-6491
- h) Endereço Eletrônico: analuciavergetti@hotmail.com

2. Apresentação

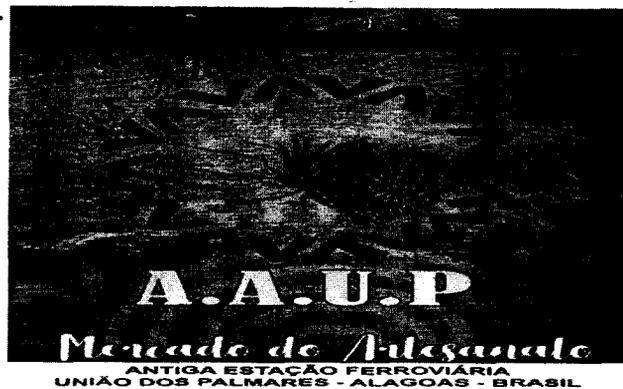
A Associação dos Artesãos de União dos Palmares, foi criada em novembro de 1995, para representar os artesãos que vendem suas peças no Mercado de Artesanato, localizado no antigo armazém da Estação Ferroviária do Município.

O Mercado de Artesanato conta com 16 artesãos que vendem suas peças em seus respectivos boxes. Há variedade na produção artesanal com peças feita de barro, pinturas, tecido, madeira, fibra de bananeira, crochê, suvenires, MDF, entre outros.

3. Justificativa

A história da ferrovia alagoana teve início em 1864 quando foram autorizados os estudos necessários à construção de uma via férrea que trilhasse pontos e bairros específicos para o desenvolvimento econômico e social da capital do Estado, Maceió. Em 1866, por iniciativa do presidente da província, Graciliano Aristides do Prado Pimentel, foi elaborado em parceria com a Cia. Baiana de Navegação, o projeto para instalação de um serviço de "tramways" entre Maceió, Jaraguá e Trapiche da Barra.

Inaugurado em 25 de março de 1868, o primeiro ramal ferroviário de Alagoas ligava o histórico bairro de Jaraguá ao centro de Maceió, com outro ramal para o bairro do Trapiche da Barra. Como todo o serviço da época era pequenos bondes puxados por burros e trafegando sobre cinco quilômetros de trilhos de bitola métrica.



Em 29 de maio de 1870, o presidente da Província, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, autorizava o engenheiro e empresário inglês Sr. Hugh Wilson, a construir uma estrada de ferro que, partindo da capital (Maceió), chegasse à vila de Imperatriz, seguindo o vale do Mundaú. A estrada de ferro ficou conhecida como a “Estrada de Ferro da Província de Alagoas”.

O Visconde de Sinimbu, natural de Alagoas era ministro da Agricultura do Império e grande entusiasta da implantação de caminhos ferroviários em sua Província natal, foi de grande importância, para a aprovação da construção da ferrovia.

Foram feitos vários estudos e as obras da construção da ferrovia começaram em 15 de março de 1882 e tinham 88 km de trilhos até a vila de Imperatriz. Os trilhos seguiriam pelo vale do Mundaú, saindo do centro de Maceió (Estação Central).

A obra foi concluída em 1884 e sua inauguração ocorreu no dia 03 de dezembro do mesmo ano.

Logo depois, foi cogitado estender essa ferrovia até Lage do Canhoto (São José da Lage), e a construção dos ramais para Assembleia (atual Viçosa) e Camaragibe. Só o ramal para Assembleia foi construído e foi inaugurado para tráfego em 1891. Com o prolongamento até São José da Lage, construído e funcionando em 1894, era questão de tempo, a extensão da linha e a ligação com a ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO (Ramal Glicério), que foi inaugurado em 13 de maio de 1894.

Esse prolongamento favoreceu principalmente o Estado de Pernambuco, em detrimento dos interesses de Alagoas, que desejava que esse encontro ocorresse a doze quilômetros da estação de Canhotinho.

Com a implantação e funcionamento da ferrovia, as cidades de Alagoas ganharam força, com o crescimento comercial e o aumento na arrecadação dos municípios no final do século 19.

Na Vila de Imperatriz o desenvolvimento gerado com a chegada do trem, fez a localidade mudar o nome pela terceira vez. A denominação “União” surgiu através do decreto nº 46, de 25 de setembro de 1890, e teve origem no fato da cidade ser o elo entre as estradas de ferro de Alagoas e Pernambuco. O nome definitivo da cidade só veio a ser dado em 1944, quando houve o acréscimo de Palmares ao nome da cidade, em homenagem ao Quilombo dos Palmares.

Durante o final da década de 1880 e início da década de 1890, foi instalada no município uma Fábrica de Óleos Vegetais, pertencente a uma companhia inglesa. A fábrica explorava o fabrico de óleo extraído do caroço de algodão, pois o município na época tinha uma larga produção deste produto.



A fábrica ocupava uma área grande e ficava bem próxima a estação ferroviária, onde atualmente é a Rua Coronel José Bezerra Montenegro, centro. A cidade começa a se desenvolver, pois a chegada do trem torna “União” um centro comercial, com uma fábrica de beneficiamento de descaroçador de algodão, armazéns e o desenvolvimento de uma feira livre, que atendia o município e a região.

Esse crescente desenvolvimento da cidade de “União”, dura até meados dos anos 30 do século XX, pois a economia ligada à agricultura sofre mudanças com a chegada da cultura canavieira.

O trem funcionava para o transporte de cargas e passageiros desde Maceió até Recife, sendo a Estação de União dos Palmares um pólo importante de ligação entre as duas capitais, inclusive havia um viradouro para o trem fazer a volta de acordo com o destino escolhido, Maceió ou Recife.

O funcionamento da linha férrea em União dos Palmares durou com transporte de passageiros, até meados da década de 1980 e com cargas, até o ano de 1995.

A Estação Ferroviária de União dos Palmares atualmente conta com três prédios, que eram utilizados da seguinte forma: um para manutenção das máquinas, a bilheteria com o escritório da empresa responsável e um armazém de cargas.

Com a desativação da ferrovia, os prédios ficaram sob a responsabilidade da CFN - Cia. Ferroviária do Nordeste. O prédio onde funcionava o armazém foi transformado pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares num espaço cultural para venda de artesanato local desde o ano de 1995. Os demais prédios ficaram fechados pela empresa CFN, sendo a fachada preservada com pinturas pelo governo municipal ao longo dos anos.

4. Projeto

Nome do Projeto: Aquisição de bens e serviços para o Espaço onde funciona o Mercado de Artesanato

Descrição do projeto:

A aquisição dos bens e serviços discriminados na planilha de gastos será para melhorar o trabalho dos artesãos, proporcionando um atendimento melhor ao visitante.

5. Objetivo

A Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, popularmente chamada Lei Aldir Blanc, estipulou uma série de ações de emergência a serem executadas pelos Poderes Executivos locais de Estados, Distrito Federal e Municípios. Os valores poderão ser utilizados nas seguintes ações:



Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

9. Orçamento

Aquisição de bens	Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Carpete	MT	148	R\$ 12,00	R\$ 1.776,00
Tv Led 32 pol.	Und	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Caixa de som	Und	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Micro ondas	Und	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Cola de Sapateiro	Und	06	R\$ 52,35	R\$ 314,10
Bebedouro de Água Eletrônico Branco	Und	01	R\$ 419,00	R\$ 419,00
Mesa De Escritório Pé Metálico 1.20x60	Und	01	R\$ 229,15	R\$ 234,00
Ventilador Parede Steel 50cm	Und	06	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40
Multifuncional Elgin	Und	01	R\$ 1.057,50	R\$ 1.057,50

Serviços de Mão de Obra	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Pedreiro	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

União dos Palmares, AL, 14 de outubro de 2020.

Ana Lucia Vergetti Acioli
Ana Lucia Vergetti Acioli
Presidente



ANEXOS



Antiga Estação Ferroviária, S/N – Centro – União dos Palmares –AL - CEP: 57.800-000 –
C.N.P.J.:16.539.190/0001-50 - Fone: (82) 9.9979-6491



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100066

NOTA DE EMPENHO Nº	20100066	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------	-----------------	-------------	------------------	----------------

OR	OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE Nº	PROCESSO Nº
----	--	---	-----------------------------	------------------	-------------

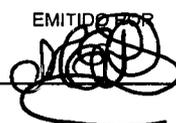
NOME: 1126	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UNIÃO DOS PALMARES	CPF/CNPJ nº 16.539.190/0001-50	Agência:	Conta nº
ENDEREÇO: ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	BAIRRO:	UNIAO DOS PALMARES	AL	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 13.392.0161.4138.0000 3.3.90.31.01 01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	170.500,00	9.000,00	290.500,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	

Centro de Custo 001 Geral	001 Geral	VALOR EMPENHADO	9.000,00
------------------------------	-----------	-----------------	----------

AUTORIZAÇÃO	CONTABILIZAÇÃO	ATESTO
_____ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR	_____	EMITIDO POR 

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA
PAGUE-SE

Empenho Valor R\$ **9.000,00**

Pague-se a quantia de R\$ 9.000,00
nove mil reais *****

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,
EM ____/____/____.

Credor: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UNIÃO DOS PALMARES**
CPF/CNPJ nº 16.539.190/0001-50

Prefeitura Municipal de União dos Palmares			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
RUA DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34			20100066/ 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020	
NOME:	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE UNIÃO DOS PALMARES		16.539.190/0001-50	CÓDIGO: 1126
ENDEREÇO:	ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		UNIAO DOS PALMARES	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido 9.000,00 Desconto 0,00	
OR			SOMA	9.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		9.000,00	nove mil reais *****	
DESCONTOS				
			TOTAL DE DESCONTOS	0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>20/10/2020</u>				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA _____				
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
_____ DATA _____ VISTO _____			_____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	
DESPESA PAGA EM _____			RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE OESTA LIQUIDAÇÃO	
			NOME: _____	
			CNPJ/CPF: _____	